



Conselho Municipal de Saúde

Santa Tereza do Oeste

Av. Brasília nº 425, centro – 85825000 – Santa Tereza do Oeste – PR
Telefone: 45 3124-1020

Resolução nº 06, 11 de Setembro de 2025.

Dispõe sobre a aprovação ad referendum da aprovação do Regulamento e Regimento da Secretaria de Saúde no Município de Santa Tereza do Oeste,

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Santa Tereza do Oeste, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei nº 8.142/1990 e pela legislação municipal vigente,

Considerando a Lei nº 8.142/1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a necessidade de padronização do Regulamento e Regimento da rede municipal de saúde, visando à garantia da qualidade dos serviços prestados à população;

RESOLVE, *aprovar*

Art. 1º Aprovar a submissão da Regulamento e Regimento interno da Secretaria Municipal de Saúde, apresentada ao Conselho Municipal de Saúde

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser submetida à apreciação do Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua próxima reunião ordinária.

Documento assinado digitalmente
gov.br KELLY CRISTINA VIEIRA
Data: 25/11/2025 17:53:29-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Kelly Cristina Vieira
Presidente do Conselho Municipal de
Saúde de Santa Tereza do Oeste

Santa Tereza do Oeste, 11 de Setembro.

Simone Chiaretti Steinhofel
Responsável designada
Secretaria Municipal de Saúde